



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE RESOLUÇÃO CM N°²⁹, DE 2021.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE AO SENHOR PATRICK D’ALMEIDA TORREIRA LEMA- MÉDICO DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DELFINA ALVES BARBOSA.”

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido o “**TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE AO SENHOR PATRICK D’ALMEIDA TORREIRA LEMA**”, pelos seus serviços prestados junto ao hospital municipal Delfina Alves Barbosa, grande médico que atuou no atendimento de linha de frente no enfrentamento ao COVID-19 durante a pandemia, prestando seus serviços junto a toda população de Iturama-MG, atua em Iturama-MG desde 2016, 5 (cinco) anos de serviços prestados, considerado um profissional de suma importância para nossa população.

Art. 2º Em reunião solene, que se realizará oportunamente, será feita a entrega do referido diploma.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 15 de outubro de 2021.

A Comissão Especial para oferecer parecer.

Sala das Sessões, 18 / 10 / 21

Presidente da Câmara

Aprovado em três discussão

Por senhoridade

Sala das Sessões em 18 / 10 / 21

O Presidente

Carol F. Miranda
Vereadora Carol Freitas Miranda.

ORDEM DOS DIAS DAS REUNIÕES

VOTO DO PRESIDENTE

17s R. ord. EM 18/10/21

EM



Patrick d'almeida torreira lema, brasileiro, casado com Tarcilla franco amaral freitas, nascido na cidade de Petrópolis-RJ, filho de Carmen Lúcia d'almeida torreira lema e José Sebastião torreira lema, residente em Iturama desde 2015.

Médico formado pelo centro universitário de patos de mimos - UNIPAM em 2014, com cursos de especialização na áreas de urgência e emergência e atenção básica.

Médico efetivo da estratégia de saúde da família do município de Iturama desde 2016, quando fui aprovado no concurso deste ano. Atuei nas unidades de ESF do bairro Santa Rosa, bairro Amazonas e bairro tiradentes.

Atualmente estou como diretor clínico do hospital municipal Delfina Alves Barbosa conhecido como “hospital do povo” e como supervisor técnico da ala covid.

Atuo ainda prestando serviço em transferência de pacientes para outros municípios e no atendimento aos paciente em plantões.

Estive presente no atendimento de linha de frente no enfrentamento ao COVID-19 durante a pandemia.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Darel".



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER JURÍDICO

Câmara Municipal
Pasta N.º 03
15/10/21
Iturama - MG

PROJETO DE RESOLUÇÃO CM Nº 29/2021 - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE AO SENHOR PATRICK D'ALMEIDA TORREIRA LEMA.

I – RELATÓRIO

De autoria da Vereadora Ana Carolina Freitas Miranda, em análise por esta Procuradoria Geral, verifico que, em apertada síntese, o projeto de resolução, tem como finalidade prestar uma homenagem de Título de Cidadão Honorário ao médico Dr. Patrick D'Almeida Torreira Lema, Diretor Clínico do Hospital Municipal Delfina Alves Barbosa.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Verifico que o projeto apresenta Currículo anexo para demonstrar a prestação de relevantes serviços prestados ao Município ou nele se destacado, como disposto no inciso XIX do art. 40, da Lei Orgânica Municipal, transcrevo:

Art. 40. Compete, privativamente à Câmara Municipal, exercer as seguintes atribuições entre outras, expedindo o ato respectivo:

XIX - conceder Título de Cidadão Honorário ou conferir homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado, pela atuação exemplar na vida pública e particular, devidamente comprovado, por escrito, por órgãos ou pessoas idôneas, e mediante proposta aprovada pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.

O Regimento Interno trata do tema, vejamos:

Art. 177. O projeto de resolução destina-se a regular matéria da exclusiva competência da Câmara Municipal, tais como:

...

IX- concessão de diploma de Honra ao Mérito, Título de Cidadão Honorário e Mérito Desportivo;

...

Art. 188. Os projetos concedendo Títulos de Cidadania Honorária, Diploma de Honra ao Mérito e Mérito Desportivo serão apreciados por uma Comissão Especial de três (3) membros constituída na forma deste Regimento.

...



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal
Pasta N.º 04
15/10/21
QD
ITURAMA - MG

§ 3º O vereador poderá propor, individualmente, a concessão de 01 (um) Título de Cidadão Honorário, de 01 (um) Diploma de Honra ao Mérito e de 01 (um) Mérito Desportivo por ano.

§ 4º As homenagens constantes do § 3º deverão ser concedidas a qualquer momento.

(N.R.) (Alterado através da Resolução nº 447/2021);

...

Art. 251. Passam por duas discussões os projetos de lei e de resolução.

§ 1º Os projetos concedendo título de Cidadania Honorária, Diploma de Honra ao Mérito ou Mérito Desportivo tem, apenas uma discussão.

...

Art. 263. Só pelo voto de dois terços (2/3) de seus membros, pode a Câmara Municipal:

...

IX – aprovar projetos de concessão de Títulos de Cidadania Honorária, Diploma de Honra e Mérito Desportivo;

Verifico, porém, que o currículo deve estar devidamente comprovado por órgão ou pessoa idônea para assim tenha eficácia, o que ocorre no caso, e a priori vejo como possível a concessão de tal honraria, pois entendo que se destacou na vida pública e privada no município.

O projeto deve ser submetido à apreciação de Comissão Especial, vejamos:

Art. 188. Os projetos concedendo Títulos de Cidadania Honorária, Diploma de Honra ao Mérito e Mérito Desportivo serão apreciados por uma Comissão Especial de três (3) membros constituída na forma deste Regimento.

O quórum das deliberações do projeto em questão, caso os vereadores deem prosseguimento e acatem o presente parecer, é de **2/3 (DOIS TERÇOS)**, conforme preleciona o art. 263, IX da Lei Orgânica Municipal, caso aprovado na Comissão Especial, reproduzo:

Regimento Interno

Art. 263. Só pelo voto de dois terços (2/3) de seus membros, pode a Câmara Municipal:

...

IX – aprovar projetos de concessão de Títulos de Cidadania Honorária, Diploma de Honra e Mérito Desportivo;

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, OPINO pela possibilidade de tramitação tendo em vista a juridicidade do projeto em análise.

O parecer não vincula a comissão especial nem reflete o pensamento dos edis, que deverão apreciar o presente Projeto de Resolução.

Salvo Melhor Juízo, este é o parecer.

Iturama - MG, 15 de outubro de 2021

David Tribolli Corrêa
Advogado

Paulino José de Quêiroz
Procurador Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA(S) COMISSÃO(ÕES) DA CÂMARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO CM Nº 29/2021 PARECER PARA 1^a DISCUSSÃO(ÕES)

DENOMINAÇÃO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE AO SENHOR PATRICK D'ALMEIDA TORREIRA LEMA – MÉDICO DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DELFINA ALVES BARBOSA."

AUTORA: VER. CAROL FREITAS MIRANDA

COMISSÃO: ESPECIAL

Aprovado em discussão
Por <i>Carolina Miranda</i>
Sessão das Sessões em 18/10/2021
O Presidente

Os membros da Comissão após a apreciação e estudo do **PROJETO DE RESOLUÇÃO CM Nº 29/2021**, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolveu: ser FAVORÁVEL como esta redigido, somos pelo parecer da matéria em apreciação que preenche os requisitos da constitucionalidade e da legalidade, no seu texto original.

Câmara Municipal, em _____ de _____ de 2021

Presidente: *Carolina Miranda*

Vice-Presidente:

Relator: *Ronni Dupiroz*